
007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11ABR2012

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Esta Sessão Extraordinária tem como objetivo a votação dos projetos que já estavam priorizados na Sessão Ordinária.

(15h42min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

O SR. JOÃO ANTONIO DIB (Requerimento): Sr. Presidente, hoje, pela manhã, recebi a Direção da Associação de Fonoaudiologia, e combinamos que pediríamos que fosse votado em primeiro lugar o Veto Parcial ao PLL nº 149/10, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. Acertamos, inclusive, que seria feito um grupo de trabalho entre Câmara e Prefeitura, para que, no prazo de 90 dias, viesse um Projeto definitivo, que se enquadrasse exatamente dentro da legislação vigente. Então, solicito a inversão da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, discutir e votar o PLL nº 149/10. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. João Antonio Dib. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**; 1 voto **NÃO**.

Em discussão o PLL nº 149/10, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, hoje, pela manhã, recebi o pessoal da Fonoaudiologia, e a conclusão a que chegamos é que temos que aceitar o Veto, mas, ao mesmo tempo, nas indicações da Exposição de Motivos do Prefeito, formar-se um grupo de trabalho para, no máximo 90 dias, entregar a esta Casa um projeto que seja compatível com a realidade, até porque a Procuradoria da Casa alerta sobre a inviabilidade da iniciativa por parte do Legislativo e também a Procuradoria do Prefeito. Acho que, em 90 dias, os fonoaudiólogos, com representantes da Câmara e da Secretaria

de Educação, farão um projeto – já estão sendo colhidas assinaturas – para que a Casa possa realmente definir o projeto de acordo com o que deve ser feito. Saúde e PAZ.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Haroldo de Souza assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; nobres Vereadores e Vereadoras, eu quero fazer uma ponderação. Houve uma construção bem bonita a partir do Veto do Prefeito, vários diálogos entre o Presidente da Casa e a Presidente do Crefono, o nosso Ver. Professor Garcia, o Dib, e acho que este Grupo de Trabalho é um avanço, porque muitas leis nascem nesta Casa e não são colocadas em prática. Então, o Grupo de Trabalho é muito importante, mas isso não faz com que a gente abra mão de manter a Lei no seu conteúdo integral. E por que eu acho que não devemos abrir mão? Porque é uma Lei que se completa com os quatro artigos que foram vetados pelo Sr. Prefeito.

O art. 1º, Srs. Vereadores, institui o Programa Municipal de Saúde, mas o art. 2º prevê os aspectos relacionados aos distúrbios vocais: a prevenção, a capacitação, a proteção, e o 4º item, Ver. Tessaro, a recuperação. É possível recuperar uma voz que já tem distúrbios, só que deve haver encaminhamento para tratamento. E vejam, na sequência, os artigos 3º, 4º, 5º e 6º, Ver. Kevin, desdobram cada um desses aspectos, mas não desdobram dizendo que o Prefeito terá que fazer tantas sessões, tantos tratamentos. Não, ele prevê a forma, e depois o Governo vai realizar, na medida em que o Grupo de Trabalho e o Governo disponham de profissionais. Inclusive, lá no texto, vai falar “de forma gradativa e alterando as condições de trabalho.” Então, não tem uma imposição ao Executivo em nenhum momento, Ver.^a Fernanda. Na verdade, a gente indica, a partir da construção dos profissionais da área, de que forma vão acontecer estes aspectos.

Vou ler o que diz o art. 5º, que foi vetado. (Lê): “Art. 5º Para o atendimento do aspecto proteção do Programa Municipal de Saúde Vocal, [serão efetuadas]: I – análise das

condições físicas do ambiente de trabalho”. Ora, através da CIPA, dos programas de prevenção de acidentes de trabalho, já está previsto que o Município tem que fazer: analisar as condições de trabalho para ver se o professor não está submetido a elementos que causem distúrbios. O que diz o Inciso II (Lê): “apresentação de soluções correspondentes a questões que possam interferir na saúde vocal do professor”. Não obriga investimento imediato; estabelece que o Município vai pensar soluções, vai planejar essas soluções. O que diz o Inciso III (Lê): “adequação gradativa do ambiente de trabalho às condições vocais do professor, utilizando-se tecnologias disponíveis...”. Ora, a SMED está anunciando o uso de quadros magnéticos, já está investindo nisso. Isso não é uma imposição, é uma previsão, uma Lei que fica completa em si.

Com relação à hidratação de fácil acesso aos professores: olha, a hidratação de fácil acesso aos professores não é algo difícil; uma parceria com o DMAE já resolve. Então, eu não entendo que isso seja impossível de ser acolhido.

Vejam o que diz o art. 6º – também foi vetado –, que se relaciona com o tema da recuperação e que também não impõe ao Município que gaste com isso. (Lê): “Art. 6º – Para o atendimento do aspecto recuperação [da voz] do Programa Municipal de Saúde Vocal, o professor no qual se tenha detectado alguma alteração relacionada a sua saúde vocal será orientado a buscar tratamento”. Orientado a buscar tratamento! Então, hoje a gente sabe que, muitas vezes, o atendimento, via biometria, no Município de Porto Alegre, é um atendimento que acaba só concedendo as biometrias, as licenças, não tendo um aconselhamento do professor, para ver se a doença é crônica, se a doença vai acabar afastando aquele profissional da sala de aula. Não existe um aconselhamento, uma orientação ou até um encaminhamento para tratamento. Isso é uma questão que tem que ser superada, porque o profissional adocece de forma definitiva e não pode mais desempenhar a função para a qual prestou concurso, mas continua a receber o salário. Então, não vejo aqui a previsão de seja o Município que tenha que fazer o tratamento.

Nós, evoluindo, como estamos, no convênio com o IPE, teremos como encaminhar o tratamento. Então me parece que a Lei está muito bem construída, ela é resultado, Ver. Professor Garcia, do acúmulo que V. Exa. tem na área, do diálogo com o Crefono, do acúmulo que os professores e as universidades têm, e do diálogo com esta Casa, que, com sabedoria, aprovou na íntegra, por unanimidade, este Projeto.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

Então, eu quero fazer um apelo a esta Casa, ao conjunto dos Vereadores, que derrubemos o Veto. A Comissão de Trabalho será muito bem-vinda, para que esta não seja mais uma Lei que nasça nesta Casa e que depois não se transforme em política real e não resulte nos profissionais melhor protegidos, desempenhando a sua função de forma mais adequada.

Eu quero parabenizar, na verdade. Esta Lei, que é fruto de uma mobilização muito bonita da área de Fonoaudiologia, que aqui está representada pelos professores e alunos. Queremos é honrar essa representação, mas não menos do que alguma autoria, porque o Ver. Garcia é tão autor quanto são vocês, quanto é o Crefono. Eu apenas ocupei este lugar, porque o Ver. Professor Garcia era Secretário na época. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Professor Garcia está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. PROFESSOR GARCIA: Prezados Ver. Haroldo de Souza, presidindo os trabalhos; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; público que nos assiste, nós ingressamos com este Projeto aqui na Casa – ouvia atentamente a Ver.^a Sofia –, no ano de 2001, por uma solicitação dos colegas da Fonoaudiologia do IPA, onde trabalhei por 23 anos, tendo sido coordenador do Curso de Educação Física. O Projeto foi aprovado, e, no ano seguinte à sua aprovação, foi designada uma verba de R\$ 30 mil para a implantação do Programa, porque não se tinha fonoaudiólogos. Eu me lembro de que, na época, o Conselho teve algumas dificuldades de como implementá-lo. Não saiu, e, depois, nunca mais houve o andamento do Programa.

O que é que quero colocar? Que hoje veio uma resposta: que o Executivo, da forma como está, não tem como implantar o Programa. Ou seja, seria muito cômodo nós aqui derrubarmos o Veto. Seria aprovado o Projeto, só que não seria implantado, em função da atual prerrogativa do Executivo! O que é que a Secretária Cleci propôs? Hoje, de manhã, inclusive, conversamos com o Ver. João Antonio Dib. Ela propôs o seguinte: que, num acordo – logicamente, se quiserem ou não –, mantém-se o Veto e cria-se, ato contínuo, um grupo de trabalho com 90 dias – e que esse grupo seja constituído por

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

representantes da Câmara, Conselho Regional de Fonoaudiologia, Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação – para deliberar como será o procedimento. Já fizemos requerimento para ser aprovado aqui na Casa, e o Prefeito o recebeu em mãos. O que eu quero propor aqui é o seguinte: por que a manutenção do Veto? Por que da ampliação? Bom, daqui a pouquinho, o Governo não cumpriu – e nós podemos, daqui a 90 dias, reapresentar um projeto! Agora, o que nós temos que ter é a garantia, porque não nos adianta apresentarmos algo, que é uma prerrogativa do Executivo, e não ser implantado, porque, aí, nós estaremos fazendo jogo de plateia! E o que nós queremos hoje é essa garantia que a Secretária de Educação está nos dando, ou seja, que, daqui a 90 dias – e aí eu vou pedir que nos acompanhem... E hoje ainda conversei com a Professora Marlene – e quero dizer da sua postura ética –, que disse: “Olha, não vamos tomar posição porque está numa outra fase, e o Plenário é soberano”. Mas não adianta aprovar algo que não será implantado. Por isso, já estou colocando dessa forma para um bom entendimento. Pode ser frustrante, mas não adianta querer aprovar algo que não será implantado!

Nós temos que ter a maturidade de discutir durante 90 dias e trazer a esta Casa a solução. Daqui a pouco, vamos dizer que não houve solução; aí temos a prerrogativa, porque é importante saber que as verbas da Saúde são carimbadinhas para a Saúde e que as verbas da Educação são carimbadinhas para a Educação. Não existe fonoaudióloga na Educação, teria que se fazer um novo sistema. Por isso não há essa prerrogativa de se implantar.

Quanto ao mérito, somos totalmente favoráveis, nem poderia ser diferente, porque sou o autor original do Projeto, mas, mediante essa reflexão, nós paramos para pensar numa colocação.

Deixo aqui o que foi acordado hoje, de manhã, com a Secretária da Educação, com a Secretária de Administração, com a Secretaria da Saúde, com o Prefeito José Fortunati, com algum representante da Câmara para acompanhar, e com o Conselho Regional de Fonoaudiologia, para dar os subsídios. Trago essas informações para a reflexão dos colegas Vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, quero cumprimentar todos os fonoaudiólogos que estão aqui presentes, sejam bem-vindos a esta Casa; Ver.^a Sofia Cavedon, quero cumprimentar V. Exa. por este Projeto que atende à saúde vocal, muito importante para todo cidadão, seja ele quem for.

Eu tenho certeza de que, se a voz for bem tratada, existe recuperação. Eu me lembro de uma grande artista daqui de Porto Alegre, a Fátima Gimenez. Ela perdeu a voz, mas, com tratamento, hoje, continua promovendo espetáculos, porque teve um atendimento digno, correto e eficaz.

Acho que dizer que o Executivo não tem condições de colocar no Orçamento, de fazer uma previsão para o atendimento não é motivo para não se derrubar este Veto. Eu acho que se mantém essa lei, e o Executivo vai pensar, nesses 90 dias propostos, para ver como vai fazer para implantar. Não há motivo para postergar. Estamos no mês de abril, temos o recesso de julho; então o Projeto retornará para cá lá pelo mês de novembro, dezembro. E no momento em que analisou o Veto, o Executivo já poderia ter encaminhado uma alternativa para cá, poderia ter conversado com os Vereadores, com a proponente e encaminhado, de comum acordo, juntamente com o Veto, um Projeto que atendesse a toda essa comunidade, mas não o fez, e agora temos 90 dias perdidos, mais 90 dias pela frente, ou seja, vamos chegar no ano que vem e não teremos legislação, novamente, para atender as pessoas que estão buscando a garantia do que se tem de melhor na saúde: garantir a sua voz para garantir o seu trabalho. Como disse o Ver. Garcia, foram R\$ 30 mil na época, mas acho que o Município pode fazer um esforço: me perdoe, que faça a regulamentação dessa lei e que vá verificar posteriormente. O Município pode, sim, fazer um trabalho, buscar recursos promover atendimentos, fazer parcerias – nós temos o IPE para fazer parcerias – e promover, sim, um programa de Saúde Vocal. Dizer que não há previsão no Orçamento, porque existem gastos não é motivo, repito. Nós temos, no Município, convênio com hospitais e podemos implantar um programa, sim; o Município tem condições de trabalhar, juntamente com a Secretária da Saúde, e fazer uma adequação para que haja esse atendimento. Acho que é hora de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

pensar em fazer o agora, e não postergar, pois, quando se começa a postergar, cai no esquecimento e nada se implanta. Se o Município achar que não vai ter condições de promover a execução desse Projeto, ele pode entrar, no ano que vem, com uma alteração, com uma revogação dessa legislação, e revogar essa lei. Se vamos esperar 90 dias para vir uma lei, mais 90 dias para votar, essa matéria será tratada somente no ano que vem mesmo. Então, no ano que vem, se não tiver condições, que revogue essa lei, mas não faça com que as pessoas, que têm o seu bem precioso, que é a sua voz, corram o risco de não ter um atendimento e de não ter um programa para melhor preservar a sua saúde.

Eu não vou ocupar os meus cinco minutos, mas tenho certeza, Ver. Haroldo de Souza – que tem também na voz o seu trabalho – de que não é só com mel que o senhor vai tratar a sua voz. É com tratamento! Tenho certeza de que, se o senhor pudesse votar, também estaria votando pela derrubada deste Veto, assim como a nossa Bancada, do PSD, estará com os senhores e senhoras para derrubar este Veto e manter o Projeto proposto. E o Governo que pense como vai aplicar a lei posteriormente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Obrigado, Ver. Tessaro.

A Ver.^a Maria Celeste está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

A SRA. MARIA CELESTE: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, mais uma vez, venho à tribuna para dizer da inconformidade e da estranheza que eu tenho com a conduta do Prefeito Municipal quando veta projetos de alguns Vereadores desta Casa, Ver. João Bosco Vaz, que criam programas tão importantes quanto este, porque outros que apresentam programas idênticos, similares, mais contundentes, mais propositivos, determinativos para o Executivo, são aprovados, não há Veto e não há nenhuma discussão com vício de iniciativa ou vício de origem, o que é levantado, normalmente, no caso da apresentação de projetos com esta configuração, que é a criação de um programa. Houve uma grande discussão, inclusive, com os profissionais da área da saúde vocal no nosso Município, para que, efetivamente,

se implemente uma ação produtiva que resulte em melhoria da condição das pessoas na nossa Cidade.

Causa estranheza, porque outros projetos foram aprovados, projetos nos quais se criaram, efetivamente, estruturas para o Município, se identificaram estruturas, se colocou e determinou quais os locais de atendimento para um terceiro turno, por exemplo, de um determinado programa criado através de um Projeto de Lei de autoria de um Vereador desta Casa, e aí não houve vício de iniciativa, aí não houve interferência do Legislativo na ação do Executivo local. Agora, quando nós temos a criação de programas como este, em que a Ver.^a Sofia Cavedon indica a possibilidade de campanhas, como o que está vetado no art. 3º (Lê.): “Art. 3º... § 1º – As campanhas e os exames referidos no *caput* deste artigo serão realizados por equipe multidisciplinar (...) § 2º – As campanhas e os exames referidos no *caput* deste artigo poderão servir como campo prático para realização de estágio (...)” Também vetaram o art. 4º, assim como o art. 5º, que faz a análise das condições físicas do ambiente de trabalho, que apresenta soluções correspondentes às questões que possam interferir na saúde vocal do professor. Vetaram também o art. 6º (Lê.): “Art. 6º – Para o atendimento do aspecto recuperação do Programa Municipal de Saúde Vocal, o professor no qual se tenha detectado alguma alteração relacionada a sua saúde vocal será orientado a buscar tratamento”. Orientado a buscar o tratamento! Não dá para compreender, senão dizer que é apenas uma disputa local eleitoral – é disto que nós estamos falando, porque os projetos que são encaminhados, realizados, elaborados pelos Vereadores da situação, que criam programas similares a esse que foi aqui apresentado e que simplesmente está dizendo que cria um programa de saúde vocal no Município de Porto Alegre, em que a SMED, a própria Saúde, as duas Secretarias pertinentes, terão a oportunidade de encaminhar e de colocar à disposição o programa, a partir das ideias que foram apresentadas dentro do Projeto. Não há uma imposição, não há uma obrigação, não há uma determinação para que isso, efetivamente, seja contundentemente atendido. É isso que nós queremos. É claro, a ideia, o mérito do Projeto é esse, mas a Vereadora não está dizendo que o Executivo tem de fazer. E aí o que nos mostram e o que nos trazem é que, efetivamente, são rubricas diferentes, são questões diferenciadas, e o Executivo não poderá realizar. Mas se fosse o Executivo que mandasse, poderia realizar; se fosse iniciativa de um Vereador da base do Governo

Fortunati, poderia ser feito, e não haveria Veto nessa proposta. Nós tivemos esses casos aqui, e todas as vezes que vierem vetos, Ver. Valter Nagelstein, sobre os programas apresentados aqui, através de projetos de lei, estará a voz contundente desta Vereadora criticando, sim, o Sr. Prefeito, porque vários programas e vários projetos dos Vereadores da base do Governo foram aprovados, não foram vetados, enquanto que outros, especialmente dos Vereadores da oposição, foram, sim, vetados, determinantemente, como este caso que está acontecendo aqui, mais uma vez, simplesmente por uma questão de disputa política eleitoral, porque este ano é um ano eleitoral. É disso que nós estamos falando. Noventa dias para criar uma comissão, para colocar em prática, e aí vai retornar um projeto para esta Casa?! De quem será a autoria desse projeto? É sobre isso que nós também queremos falar, porque, muitas vezes, nós apresentamos projetos aqui que são vetados, e, logo em seguida, o Governo manda projetos com o mesmo teor para tirar o mérito da iniciativa dos Vereadores desta Casa.

A Câmara Municipal é um Poder autônomo; a Câmara Municipal tem autonomia para apresentar, encaminhar – o senhor mesmo me ensinou isso, Ver. João Antonio Dib – em relação ao Executivo local. Portanto, nós precisamos, sim, derrubar o Veto do Prefeito e criar uma comissão para fazer essa análise, nos 90 dias, da apreciação e da proposta que o Governo pode fazer para viabilizar, efetivamente, este Projeto. Acho que as coisas aqui, desta forma, seriam mais sérias, mais contundentes, e, principalmente, haveria respeito do Executivo com este Legislativo. Muito obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Mauro Zacher reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, estudantes e professores de fonoaudiologia que nos assistem, TVCâmara, Rádio Web, nosso boa-tarde. A instituição deste Programa Municipal de Saúde Vocal é um elemento que tem girado, aqui, em torno de muitos debates. Eu me

lembro de que o Ver. Adeli Sell tratou sobre o assunto, e eu tratei na CEDECONDH também, Ver.^a Maria Celeste, este assunto. O Ver. Garcia, a Ver.^a Sofia, a Ver.^a Fernanda e vários outros Vereadores também já se ocuparam deste assunto. O que inova a proposta de instituição do Programa? Ela inova, exatamente, na questão de instituir um programa! Por quê? Porque vários Secretários se comprometeram a encaminhar o assunto e não o fizeram. Então, quando se institui um programa aqui, na Câmara, ele passa a ter força de lei, ele passa a ser uma obrigação rotineira por parte do Executivo, mas não vejo preocupação das autoridades do Executivo Municipal com a matéria! E nós sabemos o quanto isso é importante, pois se trata da saúde do trabalhador, se trata de prevenir enfermidades, e isso não é pouco grave. Nós tivemos a figura do ex-Presidente da República, recentemente, se recuperando de um mal dessa natureza. Também ele, como ativista político, tem como o principal instrumento de ação a voz, a fala, o que não é diferente do professor, que tem exatamente o mesmo fundamento, o mesmo uso do corpo para o trabalho.

O que nos surpreende é que, todas as vezes que esta Câmara e que nós, da oposição, em especial, trabalhamos para instituir normas para criar programas, para propor iniciativas, Ver.^a Sofia, nós temos como resposta o Veto com a justificativa de que estamos interferindo nas competências do Executivo. Não é verdade. A Ver.^a Sofia, a Ver.^a Celeste, a última que falou aqui disse muito claramente que o Programa sistematiza ações, sistematiza iniciativas e movimentos na direção, no encaminhamento e do cuidado que é necessário ter com este elemento, que é a saúde vocal.

Pergunto: quantos professores são obrigados a abandonar a atividade para se reciclar em função da voz, em função da perda da voz, em função de doenças da voz? E quanto isso representa em prejuízo para o erário e para a municipalidade? Isso não está sendo levado em conta, Ver.^a Sofia. Parece que é uma questão que está longe, que está distante, que não tem a ver! Tem a ver e não está distante, está muito perto, porque são inúmeros os casos que nós temos com esse problema. Quando se institui em lei um programa, é justamente para diminuir, para minimizar, para cuidar, para melhorar. O Vereador-Líder do Governo diz que o Projeto é meritório, mas o Executivo é que vai ter que tomar uma providência e implantar por Decreto esse Programa. Isso é equivocado, porque o Executivo insiste em tolher a iniciativa desses Vereadores e avocar para si as respostas

aos problemas, só que, depois, ele não faz. Aí, a exemplo dos outros, joga tudo para os outros, sendo que ele é que tem autoridade, competência e muito dinheiro!

Vejam só, senhoras e senhores: o Município de Porto Alegre tem, neste ano, um Orçamento de R\$ 4,8 bilhões. E aí o pretexto é que nós não podemos interferir nas ações ou nos atos administrativos. Aí o problema sobra para o Sindicato, o problema sobra para a Previdência, o problema sobra para as ONGs, o problema sobra para os voluntários, o problema sobra para todos! Mas quem pode e tem competência para produzir as soluções não quer fazer, não quer fazer; e pode fazer, sim!

Eu não vejo, sinceramente, Ver.^a Maria Celeste, nenhuma interferência e nenhuma intromissão no art. 94 da Lei Orgânica do Município, que é determinar, ou tolher, ou obrigar o Município a ter gastos, custos, etc. Aliás, anteontem se discutia aqui a aprovação de um Projeto, criando FGs, envolvendo R\$ 1,38 milhão por mês. Isso aí, quando vem, passa tranquilo, vai a mil por hora, tem uma velocidade incrível, mas projetos, programas, instituições de normas, obrigações e diretrizes não têm tido a sensibilidade que deveriam ter por parte do Executivo. Por isso faço um apelo, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras: vamos rejeitar esse Veto. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Um Vereador que debateu o tema, Ver.^a Maria Celeste, passado, em relação à CPI, falou...

(Aparte antirregimental.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Ah, foi o Ver. Cecchim! O Ver. Cecchim falava que a Câmara de Vereadores é independente do Governo. Pois bem: a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto da Ver.^a Sofia, que teve contribuições do Professor Garcia, que foi pensado pelo Crefono e pelos profissionais, estudantes e professores da área da Fonoaudiologia, e aprovou por unanimidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

Nesta Câmara, Ver. Brasinha, os 36 Vereadores votaram a favor do Projeto. E por que fazer este debate, Ver. Tarciso – que me ouve atentamente? Se a Câmara é independente do Executivo, como deveria ser pela Constituição Federal, a Câmara tem que manter a coerência da sua posição inicial e manter o voto a favor do Projeto. A Câmara e os Vereadores da Câmara deveriam manter a posição favorável a essa construção por uma questão que me parece fundamental de reconhecimento, valorização e criação de espaço para profissionais tão importantes como os fonoaudiólogos e as fonoaudiólogas, porque a saúde vocal para quem trabalha, sobretudo na área da Educação, que é o que prevê o Projeto, é uma questão fundamental. Eu, como bibliotecária, às vezes contava histórias do primeiro período da manhã até o último da tarde. Termina o dia, e tu já estás com uma dor superforte na garganta de tanto falar. Imaginem durante sucessivos anos, dentro de uma sala de aula, utilizando, de maneira inadequada, as cordas vocais, inclusive por falta de orientação de um profissional. O Projeto prevê a prevenção; o Projeto prevê a capacitação; o Projeto prevê a orientação em caso de doença sem nenhuma obrigatoriedade do Executivo de como resolver. É um Projeto orientativo, é um programa construído com o intuito de estabelecer uma política pública no Município de Porto Alegre. Foi assim com o programa do Ver. Dr. Thiago Duarte, que instituiu o funcionamento noturno dos Postos. Nós votamos a favor porque é um programa muito meritório, Ver. Dr. Thiago. Mas por que, quando é um Projeto de outra Vereadora, de um Partido distinto do Partido do Prefeito, de uma Vereadora da oposição, Ver. Tarciso, o projeto é vetado? Que bom que o projeto do Ver. Dr. Thiago não foi vetado, porque ganha a população de Porto Alegre.

Quem perde com o Veto ao projeto da Ver.^a Sofia é também a população de Porto Alegre. São os professores municipais, por um lado, pela sua saúde; são os fonoaudiólogos pelo espaço – e que bom que os estudantes estão, desde o início da formação, lutando pela sua profissão, pelo reconhecimento, pela valorização –; são os alunos da rede municipal que, muitas vezes, ficam sem professor por conta das licenças necessárias. Eu li um estudo sobre as graves doenças dos educadores do nosso Estado, e, certamente, tem muitas doenças no Município pela carga horária exaustiva, pelo uso excessivo da voz em sala de aula; temos problemas de violência e agressão dentro da escola! No caso do Estado, o piso nacional do Magistério, que o Governador Tarso não paga aos

professores. Agora, é um projeto em que, se for rejeitado, perdem todos; ou, melhor dizendo, se for aprovado o Veto do Prefeito Fortunati! Perdem os cofres públicos municipais, porque, quando não há a prevenção, a capacitação, certamente vai haver mais custos depois. A prevenção sempre é mais barata para os cofres públicos. E não me digam que não há dinheiro para garantir um projeto dessa natureza! Em 2011, a Prefeitura de Porto Alegre teve uma arrecadação histórica: R\$ 4,7 bilhões! Quatro bilhões de reais! Só em Cargos em Comissão – todo ano e em toda Secretaria, o Governo coloca no bojo a criação de mais CCs, em vez de investir no funcionalismo público municipal – se estima, Ver.^a Sofia, que se gastem R\$ 80 milhões. Como é que não tem recursos para fazer um programa para a nossa Rede Municipal?

A Sra. Sofia Cavedon: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Eu também fiquei espantada com o argumento que o Professor Garcia levou à tribuna, dizendo que a rubrica da Saúde é uma, e a da Educação é outra. Ora, parcerias entre Secretarias é o mínimo que tem que acontecer no Município de Porto Alegre ou em qualquer Governo para funcionar. Portanto, palestras de profissionais da Saúde, eu tenho certeza de que é muito tranquilo de a SMED agendar. Então, não tem como aceitar os argumentos de que, já que não é iniciativa do Governo, ele não vai fazer; então, ele não tem compromisso com a Saúde vocal.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Muito obrigada, concordo plenamente.

E, para concluir, quanto a essa questão do Grupo de Trabalho, eu quero fazer um alerta aos que vieram aqui acompanhar a votação, lutar por esse direito: sigam mobilizados! Nós já vimos, em vários casos, na Prefeitura, a criação de Grupos de Trabalho para protelar o debate, para não garantir direitos, e muitas vezes, para que não saiam do papel. Mantenham firme e forte a mobilização. Contem com o PSOL e com esta Vereadora para a luta de vocês e pela derrubada imediata do Veto! (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Beto Moesch está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. BETO MOESCH: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu gostaria só de dizer, antes de entrar no Projeto em si, Ver.^a Sofia Cavedon – um excelente Projeto de Lei, por sinal -, que, primeiro – até para que a gente possa ter coerência no Plenário: eu não estou vendo Vereadores suficientes da oposição para ajudar no seu Projeto, neste momento. Agora estão chegando aos poucos, que bom. Nós só não conseguimos derrubar o Veto ao Projeto de Lei da Ver.^a Maria Celeste – e eu votei contra o Veto -, porque não houve Vereadores suficientes da sua Bancada aqui no plenário. Estou colocando isso porque também me sinto atingido quando dizem que a base aliada não está suficientemente no plenário. Eu sempre estou no plenário! E agora estou no plenário e vou votar favoravelmente ao Projeto de Lei da Ver.^a Sofia Cavedon, porque ele é bom, é constitucional e é legal. Mas eu preciso, Ver. Mauro Pinheiro, colocar isso, porque, senão, a gente faz uma disputa aqui que não leva a nada.

Primeiro, quero parabenizar a Vereadora, porque não é um Projeto em Regime de Urgência – eu acho sempre um absurdo um Projeto de Lei ser em Regime de Urgência. Este Projeto passou, Ver. Elói Guimarães, pelas Comissões – pela Comissão de Constituição e Justiça, obrigatoriamente, mas também pelas Comissões de mérito. E, por erro desta Casa – e não da Vereadora –, não passou, Ver. Thiago Duarte, pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e deveria passar, porque é um programa de saúde; deveria ter passado pela COSMAM; não passou por erro da Casa, mas não da autora, que não pediu Regime de Urgência. Portanto, o Projeto foi devidamente analisado. Eu estava aqui, Ver. Luiz Braz, com muito cuidado, analisando não só o aspecto genérico, mas o aspecto legal e constitucional. O Projeto não esmiúça, não dá uma nova atribuição para o Poder Executivo, não cria um novo órgão, ele não detalha, Ver. Todeschini; ele, sim, institui um Programa, dá diretrizes e fica nisso – claro, já detalhando, em alguns casos, a política do Programa, mas não fala em verbas, não fala em novos cargos, não fala nem sequer no Conselho que teria que ser criado. E o próprio Processo, Ver. Dib, mostra quantos Programas foram aprovados e sancionados nesta Cidade. Este é mais um Programa entre vários outros.

O Sr. Carlos Todeschini: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu queria só cumprimentá-lo, porque o senhor faz uma análise perfeita do Projeto. Parabéns!

O SR. BETO MOESCH: E vou agora só colocar, Ver.^a Sofia Cavedon, uma experiência que tive na SMAM – o Ver. Garcia sabe disso – de como, realmente, quem sabe fazer gestão nem sempre precisa de verba. O meu pai, quando foi Delegado Regional do Trabalho, assumiu o Estado do Rio Grande do Sul com 14 CIPAs, em 1971 – Dr. Nagelstein, a nossa homenagem, pois conhece bem o meu pai. Ele deixou o Estado do Rio Grande do Sul com 900 CIPAs. O Estado do Rio Grande do Sul era o primeiro em acidentes de trabalho no Brasil proporcionalmente ao número de trabalhadores, e ele o deixou, em três anos, em sexto lugar, ou seja, nós criamos, na SMAM, um programa de prevenção não só a acidentes de trabalho, mas de qualidade de trabalho, porque não existia, na SMAM, nem sob a administração do Partido dos Trabalhadores, o cuidado com os trabalhadores na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Não havia. Nós criamos uma CIPA dentro da SMAM sem os servidores nos pedirem e sem custo, sem verba. Aí é que vem a questão, Ver.^a Sofia: sem verba, sem custo! Os professores, os médicos que iam proferir palestras nas Zonais, nos vários locais onde a SMAM está, faziam-nas gratuitamente, era uma parceria com a Secretaria de Saúde. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde; nossos telespectadores e ouvintes, o argumento do Prefeito para vetar o Projeto diz da prerrogativa de apresentar propostas e traz para si que essas iniciativas são exclusivas do Prefeito. Aliás, eu tenho conversado bastante aqui sobre isso. Lá se vão as boas ideias, a presença e a participação do cidadão quando propõe a instituição de alguma situação que ele compreende como positiva.

Eu quero dizer que é, sim, um projeto da oposição, da Ver.^a Sofia, mas também é um projeto da situação, porque Vereadores da situação já tinham encaminhado o projeto nesse sentido, inclusive o meu amigo Ver. Professor Garcia. E também não é só um Projeto da situação e da oposição; é um projeto do cidadão de Porto Alegre. Antes de tudo, é uma proposta do cidadão de Porto Alegre, em especial do fonoaudiólogo.

Este projeto decorre da luta do próprio Conselho de Fonoaudiologia, da própria Presidente do Conselho, Prof.^a Marlene Danese, minha amiga para a qual trago a nossa saudação. E, se é um projeto apresentado com a participação do Conselho, também é um projeto apresentado por vocês, fonoaudiólogos do Município de Porto Alegre.

Gostaria de dizer que o projeto não é impositivo, ele não bota a faca no peito do nosso estimado Prefeito dizendo-lhe: “Tu tens que fazer este projeto assim”; ele é um projeto que sinaliza, Ver.^a Sofia, ele sinaliza para a prevenção, para a capacitação, para a proteção e para a recuperação vocal. Ora, ele sinaliza, mas não impõe como fazer – não impõe como fazer!

Vereadores da situação, ilustres representantes do povo de Porto Alegre, se nós, os Vereadores, apresentamos um projeto, não impomos, não obrigamos a realizá-lo imediatamente, não damos nem sequer prazos, estamos sinalizando – daí a importância deste Projeto no seio da cidade de Porto Alegre. É por isso que precisamos votar favoravelmente ao Projeto e derrubar o Veto; com isso, nós estamos valorizando os Vereadores e, antes de tudo, a cidade de Porto Alegre.

O Sr. João Antonio Dib: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Ver. Aírto Ferronato, leio a sua assinatura aqui na Lei Orgânica. V. Exa. foi um dos que escreveram a Lei Orgânica, e V. Exa. escreveu o que compete privativamente ao Prefeito...

O SR. AIRTO FERRONATO: Agora, quando assinamos lá, Ver. João Dib, nós não imaginávamos que seria *ipsis litteris*: tem que ser assim, só assim, tem que ser. Com esta visão que a Câmara está dando – a situação dá esta posição –, com todo o respeito, tiramos o poder do Legislativo. Nós estaríamos aqui para dizer “amém”, se sou da

situação; “não”, se sou contra. Está errada essa posição. O Prefeito de Porto Alegre se equivoca quando veta um projeto desta ordem. Um abraço. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores, eu falarei muito mais sobre o método. Não quer dizer que eu não pudesse falar sobre as questões que considero fundamentais de saúde, porque, na verdade, estamos falando de saúde.

Já faz algum tempo que estou fora da sala de aula, mas sei o quanto a voz é importante para o professor, o quanto é importante o cuidado com a voz.

Aqui temos um Projeto que não obriga; indica. Todos os projetos que fizemos aqui, nesse sentido, não são terminativos, porque não estamos fazendo a regulamentação de uma lei; quem faz a regulamentação da Lei é a municipalidade. Ela deveria, inclusive, bater palmas quando damos os indicativos para fazer uma boa regulamentação.

Já fui vítima, no último período, de várias coibições, o que, na verdade, são cortes, são rasgos que fazem nas leis que aprovamos aqui, porque algum burocrata da Prefeitura lê a Lei Orgânica do Município do jeito que quer ler e, a partir disso, quer mostrar trabalho para o Prefeito, e o Prefeito entra nessa onda furada – é uma onda furadíssima!

Temos que ter um conjunto de políticas nessas áreas específicas da Saúde. Neste momento, estamos trabalhando na Câmara, em várias Comissões, este tema. Consegui passar na Comissão de Constituição e Justiça – inclusive com a ajuda do Ver. Melo, que teve a grandeza de propor uma Emenda – sobre a questão do respirador bucal, porque isso, de uma forma correlata, tem a ver com a discussão que estamos fazendo aqui.

Agora vem para mim, por uma contestação da CCJ – e acho que os companheiros, nobres colegas Vereadores da CCJ, às vezes entram na mesma onda legalista. Fiz um Projeto para que, nas licitações, quem tem que comprovar a marca é quem está participando da licitação.

Ora, o Ver. Cecchim, quando Secretário da SMIC, utilizou-se de uma lei minha que cassa o alvará de produtos piratas. É uma Legislação Federal, mas penso que posso fazer uma legislação concorrente no Município para adequar a Legislação Federal à Municipal. A mesma coisa fiz com essa questão da marca nas licitações. Hoje, eu fiz uma contestação, eu não sou advogado, mas a Lei nº 9.610 – Lei dos Direitos Autorais –, eu sei de frente para trás, de trás para frente, e discuto com qualquer pessoa, porque eu milito na área da legalidade. Então, quando fazem esses cortes nas nossas Leis aqui aprovadas, eu fico indignado, porque são picuinhas, são questiúnculas que são colocadas, e não nos ajudam em absolutamente nada; muito pelo contrário: o Prefeito deveria levar em consideração esses elementos para fazer uma boa regulamentação da Lei da minha colega Ver.^a Sofia Cavedon.

A nossa solidariedade aos profissionais dessa área, chamaria os profissionais da voz, da nossa saúde, e por isso nós vamos derrubar esse Veto. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação o PLL nº 149/11, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; meus senhores e minhas senhoras; queridos Fonoaudiólogos aqui presentes, eu tenho dez mandatos, não sou campeão de fazer leis; passa, às vezes, um ano inteiro, e eu não faço nenhuma, porque não acho que é o que o País precisa. Agora, eu sei a função do Legislador: é fiscalizar o cumprimento da Lei. Agora, para que a Lei seja fiscalizada e cumprida, é necessário que ela seja clara, precisa, concisa.

Eu tenho, na Casa do Povo de Porto Alegre, um Procurador que merece todos os elogios pela sua competência, pela sua seriedade. Agora, eu ouço os senhores Vereadores, meus Pares, dizerem barbaridades – eu posso dizer –, até porque o artigo 2º da Lei Orgânica, que a minha querida Ver.^a Maria Celeste tentou usar, diz clara e precisamente: “São dois Poderes independentes e harmônicos”. Agora, o Procurador da Casa disse – e o Ver. Airto Ferronato fez a Lei Orgânica aqui também – claramente que compete

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

privativamente ao Prefeito, artigo nº 94, fazer o que está sendo proposto agora. O Prefeito recebe o Projeto da Ver.^a Sofia Cavedon, sente que tem mérito, sente que tem necessidade; agora, não pode ser da maneira que foi feito, então não veta totalmente e deixa claro, na Exposição de Motivos, que vai organizar um Grupo de Trabalho para que se possa fazer um projeto à altura das necessidades da Cidade e dos fonoaudiólogos.

Hoje, pela manhã, em meu gabinete, eu e o Ver. Garcia fizemos todos os contatos necessários e, em 90 dias, devemos ter o tal de projeto. Agora, eu gosto dos doutos Vereadores, que devem acompanhar a legislação, fazer aprovar esta Lei. Podem aprovar, só que o Prefeito botará na prateleira, e ninguém poderá fiscalizar, porque, se alguém for dizer: como é que não está cumprindo? A resposta será: a Lei não cumpre o art. 94 da Lei Orgânica, a Lei é inconstitucional. Não pode arguir nada contra o Prefeito, porque ele não é obrigado a cumprir uma Lei que é ilegal, até porque, se conseguirem derrubar o Veto, ele não vai sancionar a Lei, vai deixar o Presidente promulgar. Agora, eu pergunto: é mais importante exaltar a personalidade de alguém, ou esperar os 90 dias quando todos poderão participar para fazer um bom projeto? E aí, então, pode-se fazer com que as coisas tenham valor, porque a Lei, em si, mesmo que seja derrubado o Veto – o que eu não acredito; não acredito que o derrubem, acho que estão apenas fazendo as pessoas perderem tempo aqui, e por isso eu havia pedido que ele fosse votado em primeiro lugar - vai ficar apenas mais uma Lei, porque este País é cheio de leis. Já, em 1830, Caetano Maria Lopes Gama, Governador da Província do Rio Grande, dizia: “Chega de leis, as que têm são suficientes, basta que sejam cumpridas”, e acrescentava: “A lei deve ser fruto da luz, da experiência e da razão”. Então, eu acho que aguardar 90 dias para um Projeto de Lei à altura das necessidades daqueles que têm problema com a voz – e eu começo a ter – seria muito mais conveniente. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores aqui presentes, eu não iria falar, mas o Ver. João Dib me instigou a

voltar. Eu acredito que o prazo dos 90 dias com que o Prefeito sinaliza é positivo. Então, saímos vitoriosos, minha cara Ver.^a Sofia. Por quê? Porque o Ver. Dib disse, também, que nós estamos aqui meio que perdendo tempo. Se nós não estivéssemos nesta luta, nós não teríamos nem sequer os 90 dias, porque o Ver. João Dib também dá meio que uma sinalizada, que nós temos em Porto Alegre o “Imperador”, o Prefeito. Agora, a Câmara aprova, e ele, talvez, coloque numa gaveta.

(Aparte antirregimental.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Ele tem o poder de vetar, claro que tem; e nós temos o dever de discutir as matérias aqui. O Ver. João Antonio Dib é um excelente Vereador, tem trabalhado bastante para a construção de uma saída positiva e favorável. Desde o tempo em que se aprovou a Lei Orgânica, aqui se aprovou a presença do cidadão como fundamental para a condução das coisas da Cidade. Uma vez que temos uma proposta apresentada, encaminhada pela Vereadora e que tenha a presença do próprio Conselho Regional, tem, sim, a presença da cidade de Porto Alegre, que quer esse Projeto. Porque eu penso que nós, políticos, não temos conhecimento suficiente para legislar sobre tudo. Agora, nós precisamos de leis neste País, elas são necessárias, principalmente, Ver.^a Sofia, quando são leis emanadas da discussão com autoridades. E que autoridade é essa? Não é o Prefeito, não é o Vereador, não é o Secretário: é autoridade no assunto. Então, nós vamos fazer um esforço concentradíssimo para ver aprovado este Projeto e rejeitado o Veto. Aí, também, sinalizando ao Prefeito que nós estamos aqui para cumprir a Lei Orgânica e para legislar pela cidade de Porto Alegre. Eu não posso imaginar, aprovando um Projeto como esse, que tive a honra de assinar, a Lei Orgânica, lá em 1990, que nós seríamos contra; pelo contrário, estamos aqui para lutar pelas questões da cidade de Porto Alegre. Claro, cada um com a sua visão. Um abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/10, com Veto Parcial.

(Aparte antirregimental do Ver. DJ Cassiá.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Presidente; eu serei muito breve.

Ver. DJ, não desista de transformarmos esta Lei, de mantermos esta Lei como uma peça perfeita, completa, com início, meio e fim, pois também é disto que se trata, de uma construção do Legislativo com a sociedade; que seja completa, que indique como é que ela se realiza, que indique o desdobramento do preceito, do conceito, da conquista da política pública e do direito que nós estamos estabelecendo.

Eu quero lembrar aos senhores, já que o Ver. Dib aciona a Lei Orgânica, que ele mesmo me ensinou a prestar atenção no art. 2º. Nós somos Poderes, o Legislativo e o Executivo, independentes e harmônicos. E eu não acho que haja harmonia quando o Executivo ameaça: “Se o Legislativo invade a minha privacidade, eu não executo”, é isso que eu li na sua fala. E há vários argumentos aqui. “Se há problemas de quem teve a iniciativa, o Município não vai realizar.” Eu não acho que isso é harmonia, que isso é respeitar democracia; é construir democraticamente mudanças na sociedade.

Eu também quero ler, no art. 94 da Lei Orgânica, que, quando se trata de Lei, Ver. Cecchim, no Inc. VI, diz o seguinte (Lê): “Art. 94 – Compete privativamente ao Prefeito:... VII – promover a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre: a – a criação e aumento da remuneração de cargos, funções ou empregos públicos... [Isso é só o Prefeito]; b – regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos [são as leis de iniciativa do Prefeito]; c – criação e estruturação de secretarias e órgãos da administração pública...”.

Então, tem uma flexibilidade ali no que pode ser iniciativa, e aí eu gostaria de chamar de novo a autonomia deste Legislativo, que tem sido ousado em muitos momentos. Lembrome da polêmica, Ver. Sebastião Melo, da sua Lei do tempo para a retirada das carroças, que é um programa – programa – que este Legislativo discutiu à exaustão e que foi acolhido pelo Executivo – por esse mesmo Executivo, essa mesma composição. Outro programa, Ver. Dr. Thiago, com o voto de V. Exa. nós contamos, é o seu programa de abertura dos postos de saúde à noite. Nós entendemos positivo, necessário; acolhemos, votamos, e o Prefeito acolheu. Mais programas como o *kit* escolar, outros programas que os Vereadores sugeriram, construíram, foram acolhidos pelo Prefeito Municipal. Isso, para

mim, é harmonia entre os Poderes, independência e harmonia, Ver. Braz. E vejo V. Exa., muitas vezes, defendendo a nossa autonomia, porque, quando a democracia foi pensada no formato do Brasil, ela foi pensada para diluir poder, e não empoderar um órgão só – diluir poder! E a diluição de poder é muito benéfica à democracia, é benéfica aos direitos, é benéfica à cidadania. Então, é disso que se trata.

Neste momento, é este o encaminhamento: que a nossa Casa mantenha o texto que aprovou por unanimidade e que foi originário do movimento dos fonoaudiólogos pela necessidade, pela observação do adoecimento dos professores no uso da sua voz, o que causa prejuízo pessoal e também ao erário e ao serviço público.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação nominal o PLL nº 149/10, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 16 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Presidente, eu gostaria de perguntar à Diretoria Legislativa, ao nosso prezado Diretor Luiz Afonso, se, nesse caso em que faltaram três votos – porque eram necessários 19 votos para derrubar o Veto –, é possível solicitar a renovação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em Veto, não cabe renovação de votação, Ver.^a Fernanda Melchionna.

Sras. Vereadores e Srs. Vereadores, eu quero comunicar a V. Exas. que a Presidência recebeu, na tarde de hoje, o Relatório da Comissão de Constituição e Justiça, pelo qual aprovou o Parecer do Ver. Elói Guimarães, reconhecendo a validade das 12 assinaturas. Comunico a V. Exas. que este Presidente já assinou, deferindo e certificando a constituição da CPI do Instituto Ronaldinho Gaúcho. A Diretoria Legislativa vai entregar aos senhores e senhoras Líderes uma cópia do Processo, para que sejam encaminhados, no prazo de cinco dias, os nomes dos Vereadores que integrarão a CPI.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, só uma curiosidade: a Bancada do PCdoB também vai indicar representante?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Não, porque não está no exercício.

O SR. DJ CASSIÁ: Sr. Presidente, quero comunicar que deixo a Vice-Liderança do Governo, ficando o Ver. Dr. Goulart no meu lugar. O Prefeito já deve ter feito esse comunicado à Presidência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Feito o registro.

Em discussão o PLL nº 071/09, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para discutir o PLL nº 071/09, com Veto Parcial.

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos assiste, venho a esta tribuna pedir o apoio para votarmos esta Emenda vetada pelo Sr. Prefeito Municipal, pois acredito que tenha sido, talvez, um não entendimento, porque, no Projeto do Ver. Adeli Sell, que institui o Bônus-Moradia em Porto Alegre, colocamos uma Emenda justamente para que constasse, dentro do próprio Projeto, a Vila Keddie como beneficiada, Ver. Brasinha. Por que nós colocamos a Vila Keddie? Porque justamente também preenche as mesmas condições. Quais foram as razões do Veto? Comunicando que o Projeto do Bônus-Moradia é para toda a Cidade e que abrange também a Vila Keddie. Nós queremos colocar especificamente, atendendo ao nome Vila Keddie, para que se possa, depois, na regulamentação, ali colocar como vão ser priorizadas as famílias que estão em situação de risco, Ver. Brasinha.

Ali há duas tipicidades: é situação de risco – inclusive aquela vila é chamada de Vila do Porco porque há chiqueiros, não há condições: no inverno não pega sol, então há uma umidade permanente para as crianças que moram ali; e o fato mais importante: a Av. Frei Caneca parou na Vila e não seguiu adiante, até o Colégio Província de São Pedro, Ver.^a Fernanda, que fica na Av. Marechal Andréa, que justamente faz a continuação da Av. Frei Caneca para fazer o desvio até aquela rua e evitar o congestionamento que há sempre na Av. Dr. Nilo Peçanha.

Entendo o Veto dizendo que o Bônus-Moradia é para toda a Cidade, mas também aqui faltou talvez o entendimento da necessidade urgente, já que essas famílias têm local certo lá, onde é a nova Vila Dique. A Vila Dique teve adensamento de famílias, o que vai possibilitar que possa vir toda a Vila Dique, o seu adensamento, favorecendo justamente aquelas famílias que necessitam sair, porque o Município tem necessidade urgente, já que se estão executando as obras da Copa do Mundo.

Na Rua Dom Pedro II e também na Av. Carlos Gomas, com as passagens de nível, precisamos aliviar o congestionamento que ocorre na Av. Dr. Nilo Peçanha, e essa é uma solução. E mais: pode-se, ainda, buscar parcerias com empresas que estão ali, como a Savarauto, para ajudar a construir a via que também vai favorecer as empresas que estão ali; elas podem ser parceiras do Município na execução dessa obra. Vejam bem: facilita para a comunidade; facilita para a população, que não terá mais aquele problema do entorno ali, pois sabemos que a Vila Keddie tem um grande e grave problema: aquelas crianças que estão ali vendendo droga – há muita droga naquela região; vai facilitar, dar cidadania e dar endereço certo para cem famílias. O cadastro, Ver. Reginaldo Pujol, é de apenas 100 famílias, e elas estão na prioridade do Município para serem retiradas desde 2006, ou seja, há seis anos. Estamos pedindo que seja derrubado este Veto, porque aí fica ali gravada justamente a Vila Keddie, o que vai facilitar a vida do DEMHAB, a vida da Cidade, a vida de todos e até da população que ali está.

O Sr. Reginaldo Pujol: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) V. Exa. diz “desde 2006 até hoje”. É um momento que foi expressamente reconhecido esse fato, porque é muito antigo o problema. Felizmente, espero que V. Exa. consiga manter o seu Projeto para que esse assunto seja enfrentado definitivamente.

O SR. NELCIR TESSARO: Obrigado pela sua contribuição. Depois da retirada da Vila Chocolate – e eles estão felizes da vida lá na sua região -, essa é a única vila que está no centro da Cidade, no coração de Porto Alegre. Por que não dar cidadania, retirando e facilitando a vida dessas famílias também? É muito importante. Vereador Brasinha, conto com a sua Bancada; Ver. Elói, conto com a Bancada do PTB; conto com as Bancadas do

PMDB, do PSDB, do PT, do PSOL, porque significa justamente dar dignidade àquelas famílias que necessitam urgentemente de habitações dignas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra para discutir o PLL nº 071/09, com Veto Parcial.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, realmente, o Projeto Bônus-Moradia, do Ver. Adeli Sell, é muito bom. Sou a favor porque conheço e moro bem pertinho da Vila Keddie, onde há 100 famílias. Ali, o trânsito está estrangulado devido aos dois colégios, o Província de São Pedro e o Monteiro Lobato, e literalmente a Vila Keddie está no meio da rua. A saída da vila vai beneficiar quem transita por ali, vai dar condições aos cidadãos de morarem com dignidade, porque não é possível morar quase no bairro Bela Vista naquelas condições em que moram aquelas famílias ali na Vila Keddie: não tem esgoto, não tem água, e a luz é um problema sério. Além disso, pode, algum dia, vir a acontecer uma grande tragédia. Eu e o Ver. Goulart estivemos lá várias vezes, falando com os líderes, porque algumas pessoas acham que ali é perto de tudo e que elas não podem sair dali. O que nós argumentamos? “Quem sabe o bônus-moradia? Porque daí cada um escolhe onde quer morar”. Não é, Ver. Todeschini? Eu vou votar pela derrubada do Veto, porque a Cidade não pode parar. E eles, literalmente, estão no meio da rua. Não que eu tenha alguma coisa contra eles. Eu conheço muita gente lá, são pessoas boas, que trabalham, mas que não têm condições de morar lá. Se alguém de vocês for lá, vocês vão se apavorar. Se tivesse condições humanas, e eles não estivessem na rua, com certeza eu seria favorável que eles permanecessem lá.

Quando começar o Projeto Anita Garibaldi, Ver. Adeli, aquele trecho vai servir para desafogar o trânsito, porque estão pensando em jogar o movimento para dentro do bairro, lá para a Anita Garibaldi; vai ficar literalmente lá embaixo e não vai ter como sair. Ou sai para a Plínio Brasil Milano, ou sai para a Nilo Peçanha. E saindo essa Vila, vai beneficiar os moradores, o trânsito e toda a comunidade ao redor. Então, eu acho que temos que pedir o apoio para derrubarmos o Veto, Ver. Elói, porque faz mais de seis anos que eu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

tenho pedido socorro para nós resolvermos o problema daquelas famílias ali, que não vivem dignamente, em hipótese nenhuma. Se alguém disser que elas vivem bem, eu digo que é impossível, porque onde elas moram tem problema de esgoto, de lixo, tem problema de tudo. E ainda poderá acontecer uma tragédia, porque a luz que chega lá é através de “gatos”. Então, nós temos que derrubar o Veto para proporcionarmos condições para que essas pessoas morem bem, com dignidade e qualidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para discutir o PLL nº 071/09, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; meus senhores e minhas senhoras, vejam V. Exas. que não é verdade que o Executivo não aprova projetos que são da oposição. Aqui, o nobre Ver. Adeli Sell faz um Projeto de Lei instituindo o bônus-moradia, dando outras providências, e o Executivo o aprova. O Executivo somente considerou a Emenda supérflua, porque, segundo ele, todas as vilas estão enquadradas no art. 11 do Projeto de Lei do Legislativo, que trata da inclusão, especificamente das famílias dos moradores da Vila Keddie, como abarca toda Porto Alegre, abrangendo não só a mencionada Vila como todas as inseridas nos limites territoriais do Município. Então, era desnecessária a Emenda, mas nem por isso não vai deixar de ser atendida; apenas o Veto se faz porque já está incluída a matéria no próprio Projeto. Espero que o Veto seja aceito. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 071/09, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Meu caro Presidente, Ver. Mauro Zacher; colegas Vereadores e Vereadoras, da mesma forma que no Projeto anterior, acho que é uma questão de métodos, porque houve uma vontade da maioria de aceitar, aqui, a Emenda do nosso colega Ver. Tessaro. O próprio Projeto – se as pessoas quiserem ler assim – já daria essa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Sessão Extraordinária 11ABR2012

garantia, mas o Vereador optou, e nós apoiamos deixar claramente colocado, no texto da Lei, que a Vila Keddie estava dentro do Projeto, dentro da Lei; portanto, uma prioridade. Por isso, nós vamos defender, aqui, a derrubada do Veto. Esta nossa Lei vai ajudar enormemente a cidade de Porto Alegre. Nós temos agora um instrumento capaz de resolver essas questões, até porque, em termos orçamentários, Ver. Tessaro, nós temos recursos na Prefeitura exatamente para isso. A grande dificuldade está em operar rapidamente, inclusive cirurgicamente – tal vila tem esse problema, área de risco, vai cair o morro, vai cair pedra na cabeça das pessoas –, indo até o local e fazendo o levantamento disso. Assim se tem um instrumento, e cada pessoa vai receber até o valor do Minha Casa, Minha Vida, ou seja, R\$ 56 mil ou R\$ 52,3 mil líquidos. Tem a documentação, enfim... E tem mais: na regulamentação, vai se colocar – essa é uma discussão com a Municipalidade – que, tendo a escritura anotada e não tendo dívida, evidentemente, para fazer a transferência, os detalhes sobre o habite-se e sobre algumas outras questões serão secundarizados, pois precisamos continuar construindo uma Cidade onde as pessoas possam viver e morar com dignidade. Inclusive aquelas pessoas que estão ali na Beira Rio estão incluídas no mesmo processo do pessoal da Tronco. Elas não estão na mesma linha de corte, mas estão no mesmo processo, só para citar um exemplo. Portanto, nós estamos defendendo aqui que derrubemos o Veto, porque essa Lei – assim quis a Câmara – vai ajudar enormemente a Prefeitura. Essa é uma legislação que, pela nossa insistência, negociação e, também aqui vale dizer, pela compreensão do Prefeito na discussão, tem que permanecer como aprovamos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Haroldo de Souza reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Em votação nominal o PLL nº 071/09, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 14 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em discussão o PLL nº 022/10, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir o PLL nº 022/10, com Veto Total.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; demais Vereadores e Vereadoras, Veto Total ao Projeto de autoria do ex-Vereador, hoje Deputado, Aldacir Oliboni e do ex-Vereador Dr. Raul. Eu não entendo, Ver. Cecchim, porque, há poucos dias, estive na Ilha com o Secretário Casartelli, e uma das medidas adotadas para um plano de emergência nos casos de gravidade de saúde foi a adoção de um desfibrilador automático, que vai ser posto à disposição da comunidade, e vai ser capacitado, vai ser treinado um profissional, uma pessoa, um voluntário para operar o desfibrilador. E nós temos, Ver. Dr. Goulart, inúmeros casos de concentração de pessoas para quem a presença do desfibrilador pode fazer a diferença entre a vida e a morte, ainda mais com o trânsito cada vez mais conturbado, cada vez mais caótico, cada vez mais congestionado. Quando dá um acidente entre um ciclista e um automóvel, a Av. Protásio Alves fica com 10km de congestionamento. Eu gostaria que os médicos que estão aqui pudessem contribuir com o debate sobre o fato de o desfibrilador poder fazer a diferença entre a vida e a morte. São equipamentos razoavelmente baratos, facilmente disponíveis. Eu não entendo, pois o próprio Secretário vai à Ilha e diz que uma das medidas – foram cinco – a serem adotadas seria a capacitação e a disponibilização de um desfibrilador. Agora, quando se propõe a existência de desfibriladores públicos e privados nos locais com obrigação... Eu não consigo entender essa medida, porque isso vem ao encontro de todos, nem sequer requer um médico para operação, basta um profissional, basta um voluntário capacitado para tanto.

Portanto, eu venho aqui e peço aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras que, tendo em vista que um incidente desse tipo pode atingir qualquer um de nós, qualquer familiar nosso, qualquer amigo, conhecido ou vizinho, se rejeite este Veto. Eu não entendo por que, novamente, isso foi feito. Entendo, sim, as razões, a motivação. O Ver. Oliboni, que insiste nessa matéria e não é de hoje, e o ex-Vereador Dr. Raul, médico, agora retornando à sua atividade, quando fizeram a proposição não devem ter feito por capricho, mas com base em preocupações que têm com a comunidade de Porto Alegre. Por isso entendo que devemos rejeitar o Veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Em votação nominal o PLL nº 022/10, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 8 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Total.

Em discussão o PLL nº 135/10, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras e todos aqueles que nos assistem, o Projeto que nós apresentamos visa a facilitar, apoiar e mobilizar as famílias para adoção, para tirar as crianças dos abrigos, porque são inúmeras as crianças que podem estar com uma família e inúmeras famílias que podem ter as crianças, e isso tudo é dificultado.

O nosso Projeto foi feito, e o art. 2º, que é o fulcro do Projeto, está vetado. Por isso, eu peço para reproduzir aqui a reportagem de ontem do Jornal Nacional, que tratou da matéria, para mim, de forma exemplar, no Estado de Santa Catarina. Vetar o art. 2º significa atingir, centralmente, o Projeto. Por isso, peço a apresentação do vídeo.

(Procede-se à apresentação de reportagem veiculada no Jornal Nacional do dia 10 de abril de 2012.)

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, como puderam ver, o nosso Projeto tem exatamente o mesmo objeto. Há mães e pais que querem conhecer filhos, e há filhos que querem conhecer mães pais, e hoje enfrentam uma dificuldade hercúlea. São, às vezes, anos e anos de espera na fila, quando isso pode ser resolvido se nós auxiliarmos no encurtamento dessa distância. Por isso, peço a sensibilidade de todos. O nosso Projeto também não interfere em ações do Executivo; ele orienta, ele simula, ele promove; não há gasto de dinheiro, Ver. Cecchim, basta boa vontade. Por isso, eu peço a sensibilidade e o interesse de todos para a rejeição deste Veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Meu caro Haroldo, nós tivemos a felicidade, minhas colegas e meus colegas, de ontem à noite, em rede nacional, termos essa matéria tremendamente elucidativa. E parece que foi produzida de encomenda pelo companheiro Ver. Todeschini, nosso colega, para que a gente possa defender a derrubada do Veto do Sr. Prefeito Municipal acerca dessa questão.

Como eu disse na minha primeira intervenção da tarde: o Governo deveria louvá-lo, está sendo feito um indicativo de como podemos trabalhar; não confronta a Lei Orgânica do Município, não confronta o art. 94 da Lei Orgânica do Município. Por isso, mais uma vez, estamos aqui para defender o Projeto aprovado, lei municipal, e que não se mexa, efetivamente, com o conteúdo total. Por isso, pela aprovação do Projeto, pela derrubada do Veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este é um Projeto que não é partidário, não é da situação nem da oposição. Este é um Projeto do coração. Eu, sendo da base do Governo ou não, tenho um compromisso com o meu coração e acho que tudo que se fizer para adotar uma criança sempre terá o apoio deste Vereador, independentemente de qual for o Governo. Eu não vejo repercussão financeira neste Projeto. Se eu estiver errado, que me corrijam. Agora, é verdade, quantas crianças há por aí que estão procurando um pai, Ver. Tarciso!

O Sr. Tarciso Flecha Negra: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero dar os parabéns ao Ver. Carlos Todeschini! É o aconchego do lar que, muitas vezes, ajuda na prevenção ao uso das drogas e no combate à violência. Todas as crianças, como você disse, têm direito a um lar. A adoção é um ato de amor que podemos praticar. Obrigado.

O SR. IDENIR CECCHIM: Obrigado, Vereador. Quando da votação do Projeto, eu votei a favor, Ver. Carlos Todeschini. Votei a favor lá e voto de novo, aqui. O meu voto está com o Projeto original.

Agora vem a outra parte. Eu fiquei feliz com duas coisas que vi e ouvi aqui. Primeiro, que o Ver. Todeschini trouxe, para que a gente assistisse, um Partido que não é de esquerda; também não é de direita – não sabemos ainda. Mas trazer...

O Sr. Carlos Todeschini: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Não se trata de Partido A, B ou C; é uma questão universal, é uma questão humanitária. Como senhor disse, é uma questão do coração.

O SR. IDENIR CECCHIM: Foi o que disse, exatamente. Muito obrigado. Depois que eu vi o casal da Globo sendo reconhecido aqui, digo, pela Bancada do PT – permita-me, Ver. Todeschini: não precisava disso para ser convencido, mas acho que está tudo mudado mesmo!

Nunca critiquei a Globo, nem aplaudi. Assisto à Rede Globo, à Record, à Band – tudo! E não reclamo da Globo. Mas acho que a coisa que se fez em Santa Catarina está muito bem feita, pois está o Ministério Público, o Judiciário, os Deputados, e acho que se pode fazer aqui também.

Vamos chamar o Prefeito, o Governador, a base de apoio do Governador Tarso Genro para fazer isso aqui. Isso não tira o mérito do Projeto do Ver. Todeschini. Penso que o Prefeito tem as suas razões para vetar, mas quero dizer que votarei com o coração, vou votar com o Projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Haroldo de Souza; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, quero dizer que estou muito triste com esta Casa. Hoje fiquei triste! Parece que as razões e as construções esbarram no bloqueamento político governo e oposição.

Quero agradecer especialmente aos Vereadores – não vou nominá-los, até para não expô-los – que são da base do Governo e que, corajosamente, votaram pela derrubada do Veto ao Projeto da Saúde Vocal.

Penso que essa postura bloqueada, essa postura arrogante, não ajuda, Ver. Bosco...

(Aparte fora do microfone do Ver. João Bosco Vaz.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Não estou chamando de covardes os demais Vereadores. Estou chamando de politicamente intransigentes.

Olha os modos, Vereador; os modos Parlamentares! Porque essa forma de tratar a origem do Projeto por não ser prerrogativa, por não ser iniciativa do Executivo, é uma forma ruim da democracia, e virei aqui denunciar à sociedade todas as vezes que acontecer, porque a sociedade precisa saber que aqui tem uma maioria do Governo Fortunati que, não importa o tema, aplica a maioria – falo para a TV, falo para população de Porto Alegre. Não importa o mérito, e não quero prejudicar o Projeto do Ver. Todeschini.

O SR. ALCEU BRASINHA: V. Exa. permite um aparte?

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu não concedi aparte. Ver. Brasinha, desculpe, não dá para interromper a minha fala; desculpe, Ver. Brasinha.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Então acabe.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Desculpe, Ver. Haroldo. Eu acabo me atrapalhando, quero terminar a minha reflexão, porque eu penso que, de fato, não dá para bater no peito e dizer que se é democrático quando a gente nega a iniciativa legislativa. E eu vejo, de novo, em permanecendo o Veto do Prefeito ao Projeto que cria o Programa Acolher, vai ficar o artigo 1º – uma Lei que tem o Artigo 1º, e restou o 3º, Ver. Todeschini, porque, no artigo 2º, estão constituindo as ações prioritárias, onde está o coração do Programa Acolher, o coração que pulsou de todos nós, que nos emocionou, e que é isso mesmo.

Não é uma coisa simples de se conseguir que pais, que famílias, adotem crianças já maiores; há filas para adotar, e as pessoas têm que esperar muitos anos por um bebê, por um bebê saudável, por um bebê com determinadas características. As crianças que estão se criando nas Instituições demoram muito para encontrar uma família – o que nós vimos aqui é uma exceção, linda exceção, mas, infelizmente, ainda é exceção. Então, se não tiver um programa, um trabalho continuado, propositivo, indutivo, sensibilizador dos Poderes Públicos, nós teremos gerações inteiras de crianças que vão se criar sem vínculos, sem vínculos permanentes de família, mas com atendentes. E eu não quero tirar o valor das pessoas que atendem nos abrigos, mas é muito difícil criar um vínculo; depois, a gente não sabe por que o adulto é cheio de crises, é cheio de problemas de adaptação... Porque o vínculo afetivo se aprende vivendo esse vínculo.

Então, assim: o Veto do Prefeito tirou todo o Programa, deixou dois artigos. Por quê? Por um argumento técnico que eu insisto que nós precisamos superá-lo nesta Câmara de Vereadores, para apresentar bons projetos e, de fato, alterar a realidade. Essa é a grande discussão que nós estamos fazendo aqui a tarde inteira, e eu espero que a gente aprofunde esta discussão para o bem da transformação da sociedade.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Kevin Krieger está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. KEVIN KRIEGER: Eu queria cumprimentar o Sr. Presidente, Ver. Haroldo; o meu querido amigo Ver. Reginaldo. Estamos sempre juntos, mas em Partidos diferentes, Ver. Reginaldo. Não vou poder fazer essa acolhida com V. Exa., porque sou do Partido Progressista, do nosso Líder, Ver. João Dib.

Eu estava conversando, agora, com o Ver. Todeschini, sobre o Projeto. Eu estive, durante três anos e três meses, à frente da Fundação e trabalhei com o acolhimento institucional ao longo dos últimos anos. Eu queria, até, dar uma boa informação, Ver.^a Maria Celeste, V. Exa. que é uma lutadora desta área, também: em 2009, nós tínhamos 40 unidades de acolhimento institucional na cidade de Porto Alegre; nós estamos, hoje, com 70, entre abrigos residenciais e casas-lares, Ver. Todeschini, mas no Estatuto diz que essa deveria

ser a última instância em que as nossas crianças e adolescentes deveriam estar acolhidos institucionalmente. O que a Prefeitura fez, nos últimos anos, realmente é um avanço, e hoje nós não temos mais casas de passagem que atendem de 80 a cem crianças, como tínhamos muitos anos atrás. Hoje, temos casas-lares que atendem oito crianças, e abrigos residenciais que atendem até 20 crianças.

Isso não quer dizer que nós não tenhamos que fazer um trabalho e nos dedicar, realmente, a isso.

Eu estava lhe falando, Ver. Todeschini, em relação ao Veto do art. 2º, que tem alguns incisos que não deveriam estar no Veto, mas há outros que devem ser vetados, porque, realmente, é o Judiciário o responsável, tanto que, na propaganda que a gente viu, do Jornal Nacional, são o Ministério Público, o Judiciário, a OAB e a Assembleia Legislativa do Estado que estão fazendo esse trabalho. Isso não quer dizer que a Prefeitura não possa também se dedicar e fazer campanhas, e que, com alguns desses Incisos, realmente, a gente possa estar colaborando também.

O Sr. Carlos Todeschini: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) A intenção é exatamente essa, porque não existem ações que sejam obrigatórias, determinativas, constrangedoras ou que sofram penalidades se não viabilizadas. Mas ali no art. 2º estão elencadas ações que poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público. Portanto, não há razão de por que vetar, uma vez que ela não constrange, não obriga e não penaliza o Município, caso ele não queira.

Agora, o art. 4º é importante, porque ele enuncia o princípio de que a ação deverá ser coordenada por um órgão colegiado, como nós vimos em Santa Catarina o Colegiado de Varas. Nós não estamos, no nosso entendimento, infringindo o art. 94, porque não diz quais os órgãos, e sim que caberá ao Município fazer a escolha. Obrigado.

O SR. KEVIN KRIEGER: Obrigado. Mas, no art. 2º, Ver. Todeschini, nós temos alguns problemas, por exemplo: o número de ações legais realizadas mensal e anualmente por pretendentes residentes no Município de Porto Alegre, com estatísticas referentes ao estado civil, idade e formação dos adotantes, raça e idade dos adotados. Isso, realmente, quem tem que fazer e quem faz é a seara do Judiciário, Ver. Adeli. O Executivo não tem

como legislar em relação a isso, Ver. Pujol. Então, esse é um cuidado que nós precisamos ter, e acho que precisamos trabalhar e fazer com que o Judiciário possa acelerar o trabalho de adoção, porque a criança e o adolescente, Ver.^a Sofia, teriam que estar, no máximo, dois anos acolhidas nos abrigos e nas casas-lares. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu me filio à posição do Ver. Cecchim. Ver. Cecchim, é um Projeto cuja decisão que tomaremos aqui emana do coração. Eu acho que, com essa posição, não precisaria mais nenhuma outra fala aqui, da tribuna. Então, quero cumprimentá-lo pela posição e pelo argumento que V. Exa. traz aqui.

Agora, eu tenho que vir à tribuna para dizer que o artigo vetado, Ver. Todeschini, é, sim, meu caro Ver. Krieger, da competência do Poder Público Municipal. Por quê? Primeiro, orientar e informar sobre a adoção compete à União, ao Estado, ao Município; pode competir às Assembleias Legislativas, ao Congresso Nacional e também à Câmara. Seriam ações mais de divulgação, oferecer espaços para reflexão, troca de informações e vivência de pais e filhos. Claro que respeito a posição. E assim há outras questões que aqui estão apresentadas. Acho que é um Projeto de baixíssimo custo para a Prefeitura, de pequeníssimo valor financeiro a ser desembolsado e de uma grande repercussão pública, porque, queiramos ou não, Ver. Todeschini, a grande maioria das pessoas não conhece os procedimentos para manifestar a vontade da adoção. E aqueles que têm filhos adotivos também precisam de amparo, afeto, carinho e compreensão de todos nós.

O Sr. Kevin Krieger: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Ferronato, só para esclarecer que, quando eu falei na tribuna, entendo que há incisos no art. 2º que têm realmente a ver com o Município, mas também há incisos que são contrários à Legislação, e é o Poder Judiciário o responsável por executar. Só para deixar bem claro que também concordo com alguns.

O SR. AIRTO FERRONATO: Ótimo! Vossa Excelência, então, diz que não são todos! Então, nós compreendemos que esse Projeto tem, sim, um grande cunho social e que precisa do nosso apoio para ser mantido o Projeto e rejeitado o Veto. Era isso!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo De Souza): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Sr. Presidente; Ver. Carlos Todeschini – autor da Emenda -, eu pediria que V. Exa. observasse que nós, da Bancada do PSD – aquela Bancada que um outro colega disse que não é nem de oposição e nem de situação -, vamos votar favoravelmente, até porque nós chegamos à conclusão – e é por isso que somos do PSD – de que essa história de ser de oposição ou situação só por ser é irrelevante. O que é relevante para nós é o assunto, a importância do assunto, do tema. E é por isso que vamos votar com Vossa Excelência, nós, do PSD, do mesmo Partido do Deputado Gelson Merísio, de Santa Catarina. Aliás, esse é um assunto que ainda haveremos de debater muito aqui.

Um dia, nós vamos chegar à conclusão de que é utopia essa ideia de que os Partidos são independentes. Na verdade, nós não somos independentes! O Poder Executivo, por incrível que pareça, tem um domínio sobre esta Casa e sobre outras Casas. No Governo do Estado, no Governo Federal infelizmente é assim! Essa é a verdade! Está escrito outra coisa: a independência dos Poderes. Mas, na verdade, não é isso; na prática, não é isso! O seu Projeto tem mérito na medida em que ele não traz diretamente despesa ao Executivo. Eu acho que tudo que vem para somar, nós precisamos contemplar. O Judiciário também tem as suas dificuldades. E, na medida em que o Executivo e o Legislativo se dispõem a colaborar com o Ministério Público e com o próprio Judiciário, nós vamos estar construindo políticas melhores para a sociedade. Eu não vejo por que vetar. Por isso nós, da Bancada do PSD, Bancada que não se preocupa em ser situação ou oposição, se preocupa muito mais pelo assunto, pelo tema, do que ser contra ou a favor, simplesmente por ser.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu estava inclinado a votar com o Ver. Todeschini, mas, depois das bobagens da Ver.^a Sofia Cavedon, atacando sistematicamente o Prefeito, eu não vou votar, Vereadora! A senhora ataca sempre o Prefeito, sempre acha um jeito de atacar! Por que a senhora é assim? Tem que começar a atacar as bobagens que a senhora fez nesta Casa! A senhora só fez bobagem aqui! Não foi uma Presidente que atuou...Nem um buraco...Na entrada da garagem, havia um buraco há seis meses. Eu tive que mandar tapar o buraco! Pedi para o Cássio vir tapar o buraco!

Então, Vereadora, a senhora pare de atacar o Prefeito para conquistar os votos da situação, porque a senhora ataca de todos os lados! Se a senhora não sabe que tem um Prefeito competente na Cidade, a senhora tem que... É o desespero? Será que é o desespero? Que tanta saudade a senhora tem do Fortunati? Que tanta saudade? Quem sabe vocês querem vir para o nosso lado também?

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Maria Celeste está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

A SRA. MARIA CELESTE: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que seria de bom-tom mantermos a discussão sobre o Projeto, tendo em vista a importância desse Programa para a cidade de Porto Alegre a partir, inclusive, da nova Lei da Adoção, implementada no Estatuto da Criança e do Adolescente, em novembro de 2010, tão necessário para fomentar isso que vários Vereadores aqui colocaram, como o Ver. Idenir Cecchim falou do coração, de um sentimento e de uma necessidade de que esse sentimento se transforme em ação, através da adoção na nossa Cidade.

Com toda a certeza, o Ver. Kevin também, com todo o seu conhecimento, trouxe aqui alguns aspectos que, de fato, podem ser traduzidos como um complicador para o Município, mas, por outro lado, os outros elementos do art. 2º não deveriam, Ver. Carlos Todeschini, ter sido vetados.

Então, na realidade, quem fez a análise do Projeto e orientou o Prefeito não tem o conteúdo da Lei como deveria ter, do ponto de vista do que significa adoção não só no mérito, mas do ponto de vista da legalidade e da nova legislação, a partir de 2010, com a Lei da Adoção. Então, isso nos preocupa pois, de certa forma, o Prefeito nos colocou – Câmara Municipal – num brete, porque ele vetou partes de um Projeto que nem sequer poderia ter vetado. Por outro lado, ele constituiu como um todo a parte que deveria ser sido vetada, o que complicou ainda mais a solução dessa situação, cuja resolução se dará, neste momento, derrubando o Veto. Essa é a solução, Ver. Brasinha. Tenho absoluta certeza de que o próprio Prefeito vai querer que se derrube o Veto, tal a confusão estabelecida na orientação que foi dada por quem analisou o Projeto no Executivo local.

O Sr. Carlos Todeschini: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Maria Celeste, cumprimento-a pela manifestação. Quero realçar a seguinte situação: o art. 2º propõe ações; ele não obriga, ele não penaliza. Se o Município não conseguir cumprir, não vai ter problema. É essa a questão que tem que ser ressaltada. Ele sistematiza um conjunto de ações que são articuladas, que devem ser buscadas; mas, em nenhum momento, ele constrange, obriga ou penaliza as autoridades que não conseguirem fazer. É essa a situação que tem que ser entendida.

A SRA. MARIA CELESTE: Exatamente, Ver. Carlos Todeschini. Agora, vetar a orientação e a informação sobre adoção no Município de Porto Alegre, ou a oferta de espaços para reflexão, troca de informações, de vivências entre pais e filhos adotivos e a pretendentes à adoção, discutir questões relativas à adoção, como adoção tardia, a escolha da cor, do sexo, da idade da criança a ser adotada, problemas relacionados à escola e à família. Não dá para compreender por que o Prefeito veta essa parte do Projeto. Todo o artigo 2º está vetado. É essa a incompreensão, Ver. Brasinha, que nós –

e certamente o Prefeito foi mal-orientado – não compreendemos a partir dessa disposição que aqui está contatada neste Projeto. Portanto, acho que, para resolver efetivamente o problema, nós temos que derrubar este Veto e conversar com o Prefeito sobre quais as possibilidades de fazer a interlocução com o Judiciário, com o Ministério Público, e, a partir disso, estabelecer, sim, o programa na Cidade, tão importante, que é esse Programa de Acolhimento para as crianças que estão esperando há muito tempo uma oportunidade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; Vereador-proponente; servidores da Casa, público que nos acompanha; senhoras e senhores, eu queria, antes de, propriamente, entrar no mérito do Projeto, contar uma pequena história que fiquei sabendo há poucos dias. Todos ouvimos, vimos e lemos nos jornais que uma pessoa, infelizmente, em uma situação de pobreza extrema, papeleira de Porto Alegre, há poucos dias, deu à luz dentro de uma carroça. Uma pessoa de minhas relações é enfermeira do Hospital Fêmeina e me relatou, talvez, um dos episódios mais tristes que compõe esse mosaico de tristezas e tragédias, infelizmente, do nosso País. Pois essa moça chegou quase que em coma alcoólica no Hospital Fêmeina, teve a criança na carroça e não sabia sequer que tinha dado à luz. Essa criança é o sétimo filho dessa moça, que, por essas tragédias que se somam, é HIV positivo, é sifilítica e que não recebeu, por parte do Estado, certamente, aquilo que o Estado deveria alcançar a essas pessoas. E o que o Estado deveria alcançar, Ver. Todeschini? O Estado deveria ter um programa, necessariamente, Ver. Kevin Krieger, de planejamento familiar, instituído em nível nacional e, de certa forma, inclusive, coercitivo. Eu sei que há uma enorme controvérsia com relação a isso, mas por que é que eu relato isso, Ver. Todeschini? Será que é correto, será que é justo nós permitirmos que uma pessoa que nem sequer tem condições de fazer esse tipo de avaliação, de análise e de responsabilidade com relação a crianças que ela vai trazer ao mundo, tenha essa

possibilidade ou essa liberdade de trazer um pobre inocente ao mundo e o relegue a essas condições?

A vida é o bem mais sagrado que nós temos. E para quem acredita em Deus, como eu acredito, para quem é temente a essas questões, nós devemos sacralizar a vida, sim. Mas nós devemos trabalhar o planejamento das famílias para evitarmos tragédias como a dessa moça e problemas como esse que estamos buscando consertar através do Projeto do Vereador, que eu considero meritório. Mas quero dizer que não é um esforço só do Município, como bem disse o Ver. Kevin Krieger; é um esforço especialmente do Judiciário, que tem hoje a tutela dessas questões.

Antes que continuemos a desenvolver ou lançar esforços no sentido de tentar contornar esse problema que está aí batendo às nossas portas, nós temos que enfrentar o problema no nascedouro, na raiz. E só vamos ter, como sociedade, condição de fazer isso no dia em que nós tivermos a coragem de, como sociedade, desenvolver um programa de planejamento familiar. O Ver. Dr. Thiago, nosso colega, tentou fazer. O que é que disseram? Denunciaram que o Dr. Thiago estava esterilizando mulheres pobres e negras, que aquilo era um crime, uma discriminação; crime foi o que se fez quando se barrou o Programa do Dr. Thiago.

E eu fico pensando: quem nunca teve nada, Ver. Todeschini, não tem nada a perder. Quando nós vemos a violência que bate às nossas portas todo dia, é exatamente por isso.

O Sr. Carlos Todeschini: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Valter, só para informá-lo que esta Casa tem um Programa de Planejamento Familiar, por Lei, de iniciativa do Ver. Dr. Raul. E isso foi colocado em vigor. Agora, o assunto aqui em questão é outro, é sobre adoção.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Eu sei, mas as coisas estão ligadas. É importante o Programa do Dr. Raul; e eu fui ao Hospital Presidente Vargas, inclusive, quando ele foi lançado – somo-me e faço parte dessa iniciativa. Agora, nós temos que enfrentar essa questão no nascedouro, e eu gostaria que o Governo Federal enfrentasse essa questão.

Dá-me um alento, porque o Veto é Parcial... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Em votação o PLL nº 135/10, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza, eu gostaria de, primeiro, evidentemente, defender a derrubada do Veto. O Veto do Prefeito Fortunati acaba, Ver. Todeschini, com todo o Programa instituído pelo Vereador, que busca criar caminhos para facilitar a adoção, facilitar a convivência. Como bem disseram vários Vereadores, é uma questão – além de social, além de econômica – do coração, é facilitar a possibilidade de um novo lar para centenas ou milhares de crianças que esperam nos abrigos a possibilidade de ter uma nova família.

Agora, eu não posso aceitar a tentativa de criminalizar a pobreza, não posso aceitar os discursos que tratam de dizer que a responsabilidade, muitas vezes, é da soma das desigualdades sociais, é da soma das desigualdades informacionais, pela ineficácia, muitas vezes, da possibilidade de encontrar métodos contraceptivos nos postos de saúde da Capital, culpando, unicamente, as mães ou as famílias; eu não posso aceitar uma lógica de desresponsabilizar o Estado da sua responsabilidade, que é facilitar o planejamento e ofertar vários métodos contraceptivos, e não fazer as mulheres de cobaias com um implante que nunca havia sido realizado na cidade de Porto Alegre, independentemente de haver outros métodos dentro dos postos da Capital; eu não posso aceitar a lógica de tratar de esconder o que é brutal no Brasil, em que 1% da população controla 50% da riqueza nacional, e os outros 99% se dividem entre assalariados, classe média – é verdade -, mas são 16 milhões de miseráveis. Nós estamos falando de pessoas que vivem em área de risco, por exemplo, na cidade de Porto Alegre, e que encontram dificuldades, inclusive, para as questões mais básicas: dignidade, endereço e possibilidade de uma série de acessos a direitos, o que dirá o direito à Saúde!

Eu também fiquei chocada com a matéria da jovem que teve o bebê no Centro da Capital. Agora, fiquei chocada por outro viés: como pode uma Capital como Porto Alegre, nos seus 240 anos, aceitar que tenha gente que, infelizmente, está com nove meses, ganhando um filho no Centro da Cidade, sem saber que está grávida?! Que espera meses, anos por uma consulta ginecológica! Eu conheço um caso, Ver. Valter Nagelstein, de uma mulher que pediu uma ultrassonografia pelo SUS e que foi chamada depois de ganhar o bebê! É disto que estamos falando, do sistema de Saúde sucateado por falta de verbas... Federal também, é verdade, o Governo Federal distorceu completamente a Emenda Constitucional nº 29, que poderia trazer muito mais recursos para a Saúde. O Governo Dilma cortou R\$ 5 bilhões da Saúde! É o problema do Estado, que não investe os 12% na Saúde pública...

(Aparte antirregimental.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: É o problema do Hospital Conceição também, onde sobram CCs e faltam leitos! Agora, também é um problema do Município de Porto Alegre, que não está preocupado em investigar o dinheiro desviado do Sollus, que não está preocupado em ampliar os investimentos na área da Saúde e que tolhe um programa fundamental que ataca, Ver. Todeschini, a consequência da falta ...

O Sr. Elias Vidal (Aparte antirregimental): Ver.^a Fernanda Melchionna, hoje eu conversei com uma pessoa que está esperando há quatro anos para fazer uma extração do útero, um problema grave; quatro anos, e ainda não a chamaram para fazer a extração, e a pessoa está morrendo.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Obrigada, Ver. Elias. Exatamente, esse é o quadro da dor. Então, eu não posso aceitar a prática de criminalizar a pobreza, de discriminar as mulheres, inclusive, nos seus direitos essenciais sobre o seu corpo, sobre os seus direitos, enquanto mulher, de gestar ou não os filhos. Eu não posso aceitar que o implante sirva para fazer as mulheres de cobaia quando não há outros métodos! E não havia, Ver. Valter, não havia... Não era responsabilidade de um Vereador, mas responsabilidade da

Secretaria. Portanto, nós atacamos, no Projeto, uma consequência, mas que é fundamental; é a questão do coração, da possibilidade da adoção, da possibilidade de oferecer a essas crianças um novo lar... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; eu concordo – e é difícil que isso ocorra – com quase tudo o que a Ver.^a Fernanda disse. Eu discordo daquilo que é substantivo: a mulher e o homem são donos dos seus corpos; a mulher e o homem têm livre arbítrio. A partir do momento em que a mulher está grávida, há uma outra vida, e, a partir do momento em que há outra vida que não pediu para ser gerada, essa vida tem prevalência sobre a vontade e o desejo daquela mulher. Então, tivesse ela tomado as medidas e os meios que estão à disposição para que não engravidasse! Agora, se há alguma coisa, na minha vida política, em que eu me posiciono e luto e vou até as últimas consequências é com relação a esse discurso de que é um direito da mulher fazer aborto. É o direito da vida, do nascituro, de um pobre infeliz, inocente e indefeso que, muitas vezes, é aspirado com um aspirador de pó! Assim como a Ministra dos Direitos fez conhecer pela Internet, quando foi para a Colômbia, nas FARC's, fazer treinamento; ela disse que se emocionava muito, que era uma alegria, uma emoção que ela poucas vezes tinha experimentado de ajudar outras mulheres a fazerem um procedimento de introduzir um aspirador de pó para fazer um aborto, Dr. Thiago. Se é uma excrescência, isso está publicado! Isso está disponível, isso é acessível, mas isso é um crime de lesa-humanidade.

Eu sou advogado, não sou médico, gostaria até de ser. Talvez se eu tivesse me esforçado e tivesse vocação... O Dr. Thiago é médico. E se faz um juramento, se eu não estou enganado, quando o médico opta ou segue a sua vocação, que é um juramento em favor da vida. É verdade que a história registra médicos que desvirtuaram esse juramento, e é verdade que nós somos humanos, passíveis de todo tipo de falha, de

imperfeição, de defeito de caráter, mas não estou falando no desvio, estou falando na linha mestra, no curso principal: o médico faz um juramento pela vida. Eu não posso aceitar e não posso acreditar que um médico tenha ou esteja fazendo experimentos ou experiências numa sociedade como a nossa, com livre acesso à informação, com presença de órgãos de controle, que esteja fazendo experiência como o Dr. Mengele fazia com os meus antepassados, na Alemanha nazista, que esteja fazendo experiências com as mulheres da nossa Cidade, muito antes pelo contrário. Eu tenho certeza e reafirmo que o que ele quis fazer, que o que ele fez – e que pena que nós não podemos fazer em maior quantidade – é oferecer um método contraceptivo seguro, para que não trouxéssemos crianças ao mundo que não têm condição de ter uma vida digna que todos nós gostaríamos de ter.

Eu gostaria de que o Governo Federal, Ver.^a Fernanda, como fez o Bolsa Família, o Bolsa Leite... Infelizmente, no Nordeste, às vezes, as mães, é verdade, por necessidade, tiram aquela Bolsa, recebem até os dois anos, e aí engravidam de novo para ganhar outra bolsa! E têm sete, oito, dez filhos para poderem ficar ganhando a Bolsa! Que o Governo Federal pudesse dirigir a mesma atenção, os mesmos esforços, para que nós tivéssemos, no País, um programa de planejamento familiar dessa natureza. Aí, certamente, nós não estaríamos falando nesta questão, Ver. Paulinho, da adoção, já que, no mais das vezes, a adoção é necessária, porque as crianças são relegadas ao mundo, dessa forma.

Embora não tenha conseguido concluir antes, quero dizer a respeito do Projeto, especificamente, que acho que é meritório. Acho que o Ver. Cecchim, quando veio aqui, tocou num ponto que me toca também. As pessoas, às vezes, falam “Ah, a política é isso, a política é aquilo”, mas desconhecem, no mais das vezes, o trabalho dos políticos. Quanto a gente caminha por aí, visita instituições que fazem um trabalho abnegado? E eu posso dizer que a maior parte dessas instituições – e são muitas as que eu conheço – fazem esse trabalho, porque há muitas pessoas, homens e mulheres, infelizmente, irresponsáveis, que têm filhos de qualquer jeito e os jogam, como se fossem objetos, em orfanatos ou em qualquer outro lugar.

Portanto, é importante, fundamental e necessário que venhamos a trazer para a primeira página de todas as nossas preocupações a questão da infância assistida e do

crescimento responsável com a paternidade... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Dr. Thiago Duarte está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO DUARTE: Vereadores, eu quero ser bem direto e, inclusive, dizer ao nosso público ouvinte e telespectador que o Projeto que foi citado aqui, que fazia das mulheres cobaias diz respeito a 2.500 implantes subcutâneos que deram a possibilidade de as mulheres poderem escolher quantos filhos terão. Foi o projeto do qual 978 mulheres participaram na Restinga, baixando a taxa de natalidade e mortalidade infantil naquele bairro em 4%. Esse é o projeto que fez as mulheres de cobaias. É o projeto que fez com que, das 978 mulheres que colocaram o implante, só na Restinga, mais de 900 delas quisessem colocar novamente.

E é importante que os Vereadores saibam, nesta Casa, que as mulheres de Porto Alegre têm direito, sim, a ter autonomia. Não será nenhum Vereador ou Vereadora desta Casa que irá dizer se a mulher pode ou não usar determinado método contraceptivo! Não será nenhum Vereador ou Vereadora, nesta Casa, que vai mexer na autonomia que as pessoas, mesmo pobres, têm que ter de escolher quantos filhos terão! Isso tem que ficar claro.

A população de Porto Alegre é inteligente, e ela não é igual a gado, levado a reboque por opiniões – que não são científicas – desse ou daquele. Isso tem que ficar claro!

Eu já citei aqui, eu fui lá, eu vi: Fortaleza pegou, Ver. Valter, o projeto que foi implementado aqui, pelo Prefeito José Fogaça e pelo então Secretário Pedro Gus e fez com dinheiro federal, com recurso federal, que não foi negado a Fortaleza e que não foi liberado para Porto Alegre. Fortaleza comprou 3.500 implantes; estão usando para diminuir a mortalidade infantil, e estão tendo êxito, porque estão dando acesso à população que quer usar o implante subcutâneo, assim como têm que dar acesso a todos os métodos. Tem-se que dar acesso e possibilidade à mulher que mora na Restinga de não ser mais discriminada, de poder usar o que a mulher que mora no Moinhos de Vento

usa. E é isso que, como médico da Restinga e do Extremo-Sul, eu advogo: eu advogo a possibilidade de poder escolher quantos filhos vão ter. Essa é a coisa mais importante que tem.

Então, com toda a veemência, eu quero deixar isso bem claro. Quero dizer, aqui, Ver. João Bosco Vaz, que não é da forma como se tentou fazer aqui que se vai construir aprovação de Projeto. Não é! Nós, do PDT, Ver. João Bosco Vaz, não vamos ser intimidados pelos paladinos da ética, porque eles não existem mais! Nós sabemos que eles não existem mais! Nós não vamos ser patrolados pelo PT, Ver. João Bosco Vaz, nós somos do PDT – nós somos do PDT! -, e eu dou esta sugestão à oposição: que mude a estratégia! Não vão nos intimidar com essa fala de vir aqui e querer contrapor, dessa forma, as nossas ações! Não vão nos intimidar! Não é assim que se constrói! Até porque, se pudermos fazer o contraponto, nós vamos utilizar, sim, a Assembleia como contraponto. A posição que eles têm aqui, de nos condenar, eles não têm lá. Onde está o parâmetro de mesma justiça? Onde está o parâmetro de utilizar para fatos diferentes pesos diferentes? É o que, exatamente, fazem aqui.

Então, nós não vamos aceitar! Esta coerência eles não têm para nos cobrar de lá, até porque – um dos outros temas que já foram falados aqui – a Secretaria Municipal de Educação é um parâmetro para a Secretaria Estadual da Educação – e este é um parâmetro que deveria, dentre outros tantos, ser seguido pela Secretaria Estadual da Educação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Elias Vidal está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 135/10, com Veto Parcial.

O SR. ELIAS VIDAL: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que se encontra nesta Casa Legislativa; os que nos assistem pela televisão, esta questão de criança, adolescente, adoção, Ver. Carlos Todeschini, é um assunto de extrema importância. Parabenizo V. Exa. por este Projeto, porque ele tem tudo a ver com qualidade de vida. Nós sabemos que uma criança bem conduzida... Até há um

princípio teológico, bíblico, que diz para ensinar o filho quando criança, porque, depois de grande, ele não se afastará do bom caminho. Essa é uma passagem, um texto bíblico.

As adoções têm a facilidade de encaminhar uma criança que está, muitas vezes, à mercê da vida, sem carinho, sem amor, sem teto; e, quando adotada, ela poderá ter muito mais possibilidade de ser uma criança de sucesso na vida e contribuir com a sociedade.

Agora, eu não entendo por que o Veto vem do Governo para este Projeto. E eu li o Projeto. O Governo fica com o art. 1º e o art. 3º e veta todos os demais itens, que, a meu ver, pela leitura que fiz, não criam mal algum, não constroem nada de negativo, pelo contrário, contribuem. Ficando com o art. 1º, que diz que fica criado o Programa Acolher, o Programa Municipal de Acolhimento a Pais e filhos adotivos e pretendentes à adoção, e mais o art. 3º, fica muito sucinto. Por exemplo, nós não temos um controle de quantas crianças são adotadas; não temos um controle de quantas crianças precisam ser adotadas, e o Ver. Carlos Todeschini esmiuçou e colocou vários itens que dão musculatura ao esqueleto do Projeto.

O Ver. Carlos Todeschini construiu, no meu ponto de vista, um excelente Projeto. Agora, por que o Governo não consegue ver os demais itens que vêm enriquecer o Projeto? Eu não entendo, até porque não tem nada obrigatório; ele entra, praticamente, como uma sugestão de uma dinâmica, de um GT, de uma construção de melhores políticas, através do diálogo, da discussão e sobre quais os melhores caminhos para encontrar uma saída melhor para uma adoção mais qualificada. Até com os cães, quando você adota um cãozinho, as ONGs possuem um formulário e, conforme for a situação, a ONG não repassa aquele cãozinho, gatinho, bichinho, porque a pessoa não preenche os pré-requisitos para adotar o animal. E eu não entendo por que o Governo descarta todos os demais itens do Projeto, ficando com dois artigos, deixando o Projeto empobrecido. Então, eu acredito que o Governo deveria ter olhado com mais carinho, porque o Projeto não apresenta nada que venha a ferir ou que venha a constranger ou trazer algum embaraço ao próprio Governo. Pelo contrário, o Projeto facilita e traz mais qualidade de vida, porque fará com que menos crianças fiquem abandonadas nas ruas, e, com certeza, haverá menos marginais, menos bandidos, uma vez que elas, soltas nas ruas, estão à mercê de tudo que não presta.

Eu agradeço a atenção dos senhores e manifesto que vou votar na íntegra do Projeto. É a posição deste Vereador. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. CARLOS TODESCHINI (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Solicito abertura do painel eletrônico, para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Carlos Todeschini. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesesseis Vereadores presentes. Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h32min.)